

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.388**

De 04 de março de 2022

PROJETO DE LEI Nº 025/2022 - E De 14 de fevereiro de 2022 AUTÓGRAFO Nº 5.416 de 02/03/2022 (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 458.517,07 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e sete centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 458.517,07 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sete centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.06.20.606.0052.1193.4.4.90.93.00	R\$	789,07
01.01.04.06.182.0007.1333.4.4.90.52.00	R\$	100.000,00
01.01.04.06.182.0007.1333.4.4.90.52.00	R\$	59.348,00
01.05.06.20.606.0052.1361.4.4.90.52.00	R\$	286.500,00
01.05.06.20.606.0052.1367.4.4.90.52.00	R\$	11.879,99

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.388/2022

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro de R\$ 789,07 (setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) apurado no exercício anterior do recurso recebido e seus rendimentos apurados até o exercício anterior, referente ao convênio SAA- PRC-2020-00016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA.

II - superávit financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício anterior do convênio Federal nº 904893/2020 – Fortalecer a Guarda Municipal por meio de Aquisição de Viatura;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), devido ao convênio nº 911680/2021 Aquisição de Maquina Agrícola firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Roque;

IV – superávit no valor de R\$ 71.227,99 (setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), apurado no exercício anterior a título de contrapartida, tesouro municipal, devido ao convênio nº 911680/2021 Aquisição de Maquina Agrícola firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Roque;

1UTAL:R\$ 458.517.	R\$ 458.517.06
--------------------	----------------

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2022

## MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

Publicada em 04 de março de 2022, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 02/03/2022

\mgsm.-